



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE SIDNEI JARDIM

INDICAÇÃO

113/2025
IR

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis através do LDO/2025 através do Programa: 10 - Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** sugerindo que sejam adotadas as providências necessárias para que a instituição AMPARA passe a atender pessoas com Síndrome de Down no município.

JUSTIFICATIVA:

A ampliação do atendimento da instituição AMPARA para incluir pessoas com Síndrome de Down representa um avanço fundamental na promoção da inclusão, da igualdade de direitos e do apoio às famílias que convivem com essa condição. Atualmente, há uma lacuna nos serviços especializados voltados a esse público, o que dificulta o acesso a terapias, acompanhamento multidisciplinar e inclusão social. A AMPARA já possui estrutura e experiência no acolhimento de pessoas com deficiência, o que a torna apta a expandir sua atuação para atender com qualidade e responsabilidade esse grupo, respeitando suas especificidades e potencialidades.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 29, de abril de 2025

Sidnei Jardim
Vereador

